



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004 / 2022

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:10min, reuniram-se na sala da Gerência Municipal de Gestão de Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Esperança - ES, localizada na Avenida Senador Eurico Rezende, 730, Centro, Boa Esperança - ES, a Pregoeira Oficial deste Órgão Sr.^a ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABE, membros da Equipe de Apoio, MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO, PABLO FARIA COSTA e POLIANA SAMPAIO RODRIGUES, designados pela Exma. Senhora Prefeita Municipal através do Decreto nº. 7845/2022, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/02, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 004/2022, referente ao Processo nº0990/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção, preventiva e corretiva, dos pontos de iluminação pública integrantes do Parque de Iluminação Pública no município de Boa Esperança-ES (Sede, Distritos, Comunidades e Praças Públicas), em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Transportes.. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados: CHARLES FARIA DOS REIS ME, CNPJ: 10.521.254/0001-09, com representação legal da Sr.^a BRENDA PAULA PIRES DE SOUZA FIENI, CPF: 090.162.277-09 e OGT CONSTRUCCOES LTDA, CNPJ: 44.747.081/0001-63, com representação legal da Sr.^a LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA, CPF: 147.482.637-76. A Sr.^a BRENDA PAULA PIRES DE SOUZA FIENI apresentou os seguintes questionamentos: O contrato social da empresa OGT CONSTRUCCOES LTDA está datado de 05/01/2022, e o último registro de arquivamento na Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo datada de 15/03/2022. A Sr.^a Brenda questiona se não haveria outra alteração contratual, e a Sr.^a Lunay, representante da OGT CONSTRUCCOES LTDA, responde que a data na certidão da junta se refere ao balanço. Esta Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio realizou diligências no documento e verificou-se tratar-se de fato de balanço, conforme consta no documento Certidão Simplificada da Junta Comercial. A Sr.^a Brenda questiona também as assinaturas digitais do Sr. Thiago Santos da Silva nos documentos de credenciamento da empresa OGT CONSTRUCCOES LTDA, e está



pregoeira responde não haver problemas, acatando as assinaturas digitais, com base legal na Medida Provisória nº 2200-2/2001, que dá garantia aos documentos eletrônicos. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação das empresas, que foram rubricados pelos representantes das mesmas. Procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas e ao registro dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. As proponentes foram classificadas e convocadas para apresentação dos lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziu o seguinte resultado:

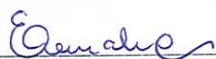
RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

CHARLES FARIA DOS REIS ME no item (item 1/lote 1) no valor de R\$ 18.620,0000 (dezoito mil seiscentos e vinte reais) no valor total de R\$ 223.440,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta reais)

Após as rodadas de lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade dos preços ofertados pela empresa descrita. Passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação. Tendo a Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analisar detalhadamente os documentos de habilitação da proponente, verificado que foram atendidos os requisitos constantes do Edital, declarou o participante habilitado. Incontinenti, a Pregoeira concedeu a palavra aos participantes do certame, para quem quiser interpor recurso contra o procedimento, o qual deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção. Os representantes das empresas declinaram, acarretando assim, decadência no direito de recorrer. Em seguida a Pregoeira ADJUDICOU o objeto do certame ao vencedor da licitação. Não houve incidentes a relatar. Na oportunidade encaminha-se o presente processo licitatório à Procuradoria-Geral do Município para análise e emissão de parecer final, e após, ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para homologação. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ATA foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

Boa Esperança/ES, 18 de maio de 2022.





ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABE (Pregoeira)



MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO (Membro)

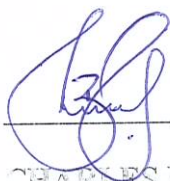


PABLO FARIA COSTA (Membro)



POLIANA SAMPAIO RODRIGUES (Membro)

LICITANTES PARTICIPANTES:



CHARLES FARIA DOS REIS ME

BRENDA PAULA PIRES DE SOUZA FIENI

CHARLES FARIA DOS REIS



LGGT CONSTRUCOES LTDA

LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA

